



DECRETO Nº 0145/2021

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal Acompanhamento e Controle do FUNDEB e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, com fundamento na Lei nº 0841/2008, que Cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB para o mandato de 02 (dois) anos, com nomeação e posse a partir desta data, como segue:

• **Representante do Poder Executivo Municipal**

- Titular: IDALINA FERREIRA VALERIO
- Suplente: LETÍCIA GONÇALVES BRAMBILLA SANTOS
-
- Titular: MARISTELA MELO MORANTE
- Suplente: CARLOS ALBERTO STORTI

• **Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais**

- Titular: MARIA FERNANDA DE SOUZA TORRENTE
- Suplente: EDNA MENEGHETTI ROVERI

• **Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas**

- Titular: MARIA DAS GRAÇAS GERMANO DA SILVA

• **Representante dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Básicas Públicas**

- Titular: ELDER ANTONIO BATISTA DO AMARAL
- Suplente: DEBORA GRAZIELA BARBOSA

• **Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública**

- Titular: DAIANA FRANCISCA TORRENTE

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



- Suplente: MARCIA ALVES COIMBRA DA SILVA

- Titular: SINTIA APARECIDA GEROLINO
- Suplente: FLAVIA MARIA DE SOUZA RONCA

- **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal**
- SEM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

- **Representantes da organização da Sociedade Civil**
- Titular: SABRINA DUTRA FERREIRA
- Suplente: SILVANA CRISTINA RODRIGUES MENEGHETTI

- Titular: MARTA RIBEIRO FRANCHETTI
- Suplente: GILSON ALVES DA SILVA

- **Representante do Conselho Tutelar**
- Titular: MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
- Suplente: MARLY REGINA PIRES DA SILVA STORTI

- **Representante do Conselho Municipal de Educação**
- Titular: CLAUDIA ROBERTA FABIO
- Suplente: ANDRESSA BILHA GUARI

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, 08 de junho de 2021.

Carlos Eduardo Armelin Mariani
Prefeito Municipal